

Aviso

Contratação de Escola 2024/2025

Mediador Linguístico e Cultural - Horário n.º 60

Informam-se os/as interessados/as que está aberto o concurso de técnico especializado - Mediador Linguístico e Cultural a tempo inteiro (35 horas) na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, identificado como horário n.º 58, para o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, ao abrigo do estipulado no ponto 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.

Modalidade de contrato de trabalho: termo resolutivo (certo).

Duração do contrato: até 31 de agosto de 2025.

Local de trabalho: Av. General Roçadas 40, 1170-229 Lisboa.

Caracterização das funções: Mediador Linguístico e Cultural - atividades a desenvolver nos termos definidos no Anexo 1 da Nota informativa do MECI de 23/01/2025.

Horas semanais: 35 horas.

Requisito de admissão: Licenciatura, sendo preferencial a formação em Psicologia, Educação Social, Sociologia, Assistente Social, Antropologia ou outras Áreas das Ciências Sociais e Humanas. São ainda critérios de recrutamento e seleção obrigatórios: possuir competências linguísticas de português que permitam interagir e comunicar com fluência; devem ainda ser proficientes em Inglês ou Nepali ou Bengali ou Hindi ou Urdu ou Mandari.

Critérios de seleção dos candidatos e respetivos critérios de ponderação

A) 35%, número de dias de **experiência profissional na área**, até 31 de agosto de 2024: 35%, para candidatos/as com mais de 3653 dias; 25%, entre 1826 dias e 3652 dias; 10%, entre 731 e 1825 dias; e 5%, quando o/a candidato/a tiver menos de 730 dias de experiência profissional.

B) 30%, **avaliação do portfólio** (numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas - n.º 8 do art.º 18º da Portaria n.º 145 - A/2011, de 6 de abril):

B.1.) 10%, grau académico:

B.1.1.) 10% Mestrado pré-Bolonha ou grau superior na área (Doutoramento);

B.1.2.) 8% Licenciatura pré-Bolonha ou pós-Bolonha com mestrado integrado na área;

B.1.3.) 5% Licenciatura pré-Bolonha.

B.2.) 10%, projetos/atividades desenvolvidos em contexto escolar e comunitário:

B.2.1.) 5% por projeto até perfazer o máximo de 10%.

B.3.) 10%, última avaliação de desempenho:

B.3.1.) 10%, Excelente;

B.3.2.) 8%, Relevante;

B.3.3.) 5% Adequado;

B.3.4.) 2% Sem avaliação;

B.3.5.) 0% Inadequado.

De notar que o portefólio, e toda a documentação considerada relevante, deverão ser remetidos, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas (05.02.2025), para o endereço direcao.aeng@aenunogoncalves.com, a fim de se proceder à avaliação. Não serão quantificados parâmetros sem comprovativos válidos, e só serão tidas em consideração as declarações devidamente comprovadas.

C.) 35%, **entrevista de avaliação de competências** (numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos - n.º 5 do art.º 18.º da portaria n.º 145 - A / 2011, de 6 de abril):

- C.1.) 5%, motivação para o desempenho do cargo;
- C.2.) 5%, interesse e expectativa profissional;
- C.3.) 5%, segurança e clareza nos assuntos em debate;
- C.4.) 15%, experiência profissional relevante;
- C.5.) 5%, capacidade de argumentação.

A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil do candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual.

As entrevistas serão realizadas por um Júri definido pela direção.

A entrevista será efetuada aos/às dez candidatos/as que ficarem mais bem posicionados/as, aplicado o art.º 8.º, n.º1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Os/As candidatos/as serão convocados/as através de informação a constar em grelha anexa à lista provisória de graduação.

Informamos todos/as os/a candidatos/as que, tendo em conta a urgência dos procedimentos, a seriação será feita segundo duas fases: uma primeira fase em que a seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e à avaliação do portefólio; numa segunda fase as entrevistas de avaliação de competências serão realizadas progressivamente, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior.

Ordenação final dos/as candidatos/as:

- a graduação dos/as candidatos/as opositores/as ao concurso de Mediador Linguístico e Cultural será efetuada com base na classificação obtida;
- em caso de igualdade de graduação dos/as candidatos/as a ordenação dará prioridade a candidatos com mais dias de experiência profissional na área, e seguidamente à idade.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves.

O Júri do concurso

Lisboa, 21 de janeiro de 2025

O diretor

Vasco Gonçalves

